



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 029/2019

APROVA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSELHEIRO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 18, XXIII Regimento Interno);

DELIBERA, ad referendum do Plenário, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o afastamento temporário do conselheiro titular, Contador **MAURO LUIS MORESCHI** pelo prazo de até 90 dias, conforme requerido, a partir desta data.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

